PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
Avenida Pelotas, 595
94442282/0001-20 Exercício: 2026

DECRETO Nº 56 , DE 26 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.1677

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$14.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **14.500,00**

Anulação

01 03 01	DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO			
25	04.122.0025.2003.0000	GESTÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.000,00
		MANUT. SEC. ADMINISTRAÇÃO	F.R.:	111500
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA		
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	001 001	GERAL		
01 04 01	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE			
45	04.121.0004.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTADORIA		2.500,00
		MANUT. DPTO FINANCEIRO/CONTADORIA	F.R.:	111500
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	001 001	GERAL		
01 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
91	12.361.0018.2008.0000	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE		1.900,00
		MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR	F.R.:	2011500
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	001 001	GERAL		
01 05 03	FUNDO DESEN. ENSINO E VAL. MAGISTERIO-FUNDEB			
101	12.365.0005.2027.0000	GESTAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		1.500,00
		MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE	F.R.:	3111540
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	001 001	GERAL		
01 08 02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E OBRAS			
170	26.782.0014.2016.0000	TRANSPORTE RODOVIARIO		2.500,00
		MANUT. DPTO DE MAQUINAS	F.R.:	111500
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	001 001	GERAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
Avenida Pelotas, 595
94442282/0001-20 Exercício: 2026

DECRETO Nº 56 , DE 26 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.1677

Anulação

01 08 02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E OBRAS				
171	26.782.0014.2016.0000	TRANSPORTE RODOVIARIO		3.600,00	
		MANUT. DPTO DE MAQUINAS	F.R.:	111500	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 001	GERAL			
01 10 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
209	08.244.0012.2019.0000	GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL		1.500,00	
		APOIO GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	F.R.:	111500	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 001	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 03 03	DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO				
377	04.124.0025.2020.0000	GESTÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL		-3.500,00	
		MANUT. UNIDADE CONTROLE INTERNO	F.R. Grupo:	1	11500
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 001	GERAL			
01 04 02	SETOR DE ARRECADAÇÃO				
54	04.129.0015.2006.0000	GESTÃO TRIBUTARIA E FISCALIZAÇÃO		-1.900,00	
		MANUT. DPTO TRIBUTAÇÃO/ARRECADAÇÃO	F.R. Grupo:	1	11500
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 001	GERAL			
01 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
90	12.361.0018.2008.0000	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE		-1.500,00	
		MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR	F.R. Grupo:	20	11500
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 001	GERAL			
01 08 01	SETOR DE SERVIÇOS DE APOIO				

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
Avenida Pelotas, 595
94442282/0001-20 Exercício: 2026

DECRETO Nº 56 , DE 26 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.1677

01 08 01	SETOR DE SERVIÇOS DE APOIO			
150	15.452.0013.2014.0000	GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MANUT. SEC. DE OBRAS	-6.100,00 F.R. Grupo: 1	11500
	3.1.90.11.00 1 001 001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL		
01 10 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
210	08.244.0012.2019.0000	GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL APOIO GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	-1.500,00 F.R. Grupo: 1	11500
	3.1.90.16.00 1 001 001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL		

Anulação (-) **-14.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL
MIRO MULBEIER